

ANEXO 4

Termo de Responsabilidade

dos Colaboradores da APFIPP com acesso aos arquivos do Serviço de Estatísticas

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Manual de Procedimentos, os colaboradores da APFIPP listados no Anexo 3 encontram-se obrigados a subscrever o seguinte Termo de Responsabilidade:

Termo de responsabilidade a subscrever pelos colaboradores da APFIPP nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Manual de Procedimentos

[nome completo do colaborador], titular do cartão de cidadão n.º [•], válido até [•] (doravante abreviadamente designado por “Colaborador”), obriga-se a manter a confidencialidade sobre todos os dados estatísticos, independentemente do tipo de suporte, informático ou físico, a que tenha acesso em virtude das suas funções no Serviço de Estatísticas da APFIPP não podendo divulgá-los ou comunicá-los a quem quer que seja, sob qualquer forma, salvo nas condições previstas no Manual de Procedimentos.

O dever de confidencialidade mantém-se após a cessação, por qualquer motivo, da relação estabelecida com a APFIPP, independentemente da natureza desta, e compreende o dever de não conservar cópia de elementos abrangidos pelo dito dever, qualquer que seja a respetiva finalidade, terminando apenas nas situações previstas na Lei.

O Colaborador expressamente reconhece que a violação das obrigações previstas no presente Termo de Responsabilidade fá-lo-á incorrer na obrigação de indemnizar a APFIPP pelos prejuízos e danos sofridos podendo constituir justa causa de cessação da relação contratual ou laboral com a APFIPP.

Para os devidos efeitos, o Colaborador reconhece ter recebido na presente data uma cópia do Manual de Procedimentos da APFIPP.

[local], [data]

[nome completo do colaborador]